



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 27.0.01/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
27.0.01/2022-CPL ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB E FIT  
INFORMÁTICA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2º VIA - SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **FIT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Desembargador Feitosa Ventura, nº 22, Térreo, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88, neste ato representada por **VAGNER AMBROSIO DE LIRA**, portador do CPF nº. 261.295.838-00, e da Identidade Civil nº. 36.033.062-9, SSP – SP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 01/04/2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PB** ajustou com a contratada na modalidade de Adesão, cujo objeto é **ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

---

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 27.0.01/2022, objeto da **ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---

A vigência do Contrato nº 27.0.01/2022 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **31 de março de 2023 à 30 de junho de 2023**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

---



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

**- ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**

Ao valor do contrato primitivo que é de R\$ 131.629,00, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 32.907,25, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 164.536,25 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido equilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

<b>1º TERMO ADITIVO REF. A AD 0.8.001/2022</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO</b>	<b>VALOR ADITIVADO</b>	<b>VLR GLOBAL DO TERMO ADITIVO</b>
OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Nº 27.0.01/2022	R\$ 131.629,00	R\$ 32.907,25	R\$ 164.536,25

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.005– Secretária Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 02.011 Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Desenv. Sustentavel

Programa de Trabalho: 04 122 1003 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 04 122 1003 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 04 123 1004 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Programa de Trabalho: 15 452 1005 2016 Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

Programa de Trabalho: 20 606 1006 2022 Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



Programa de Trabalho: 13 392 1007 2026 Manutenção das Atividades da filarmônica e espaços culturais ( museu, teatro, casa da cultura)  
Programa de Trabalho: 27 812 1008 2028 Manutenção das Atividades Esportivas do Município  
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

---

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 27.0.01/2022

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 31 de março de 2023.

**TESTEMUNHAS**

Kezia Maria Cavalcanti Mouto  
CPF: 032.098.924-07

Assis Condiciona Valério da Silva Junior  
CPF: 033.638.564-52

**PELO CONTRATANTE**

Anna Lorena Leite Nobrega Lago  
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
Prefeita  
CPF: 012.556.184-93

**PELO CONTRATADO**

Fit Informática Ltda  
FIT INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº: 0514.529.732/0001-88